

PORTARIA FMSC N.º 169 DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação das servidoras: Loreine Wtodarski, Andressa Garcia Felix.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover, Loreine Wtodarski, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia CAF/Volante, para unidade Farmácia Básica Municipal, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir de 19/07/2021.

Art. 2.º Remover, Andressa Garcia Felix, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia CAF/Volante, para unidade Farmácia Básica do Estado, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir de 19/07/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 19 de julho de dois mil e vinte e um (19.07.2021)

Sr. Gilberto Barichello
Diretor Presidente